Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-19-08-2014-14:25-020794-1/2

MENSAGEM Nº 158/2014

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar o incluso Projeto de Lei, visando à aprovação **Credito Suplementar** no orçamento municipal na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). A referida suplementação se dá, pois as respectivas dotações não possuírem saldo suficiente para efetuar o repasse mensal ao Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar.

O Projeto de Lei busca adequação orçamentária, e equilíbrio financeiro para cumprir com suas obrigações legais com a população do município.

Destacamos que os recursos para cobertura do Credito Suplementar é proveniente de anulação de dotações do da própria Secretaria Municipal de Saúde.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, antecipamos agradecimentos,

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2014

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 209/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no Valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	**Manutenção da Saúde**	**500.000,00**
0043	**Manutenção da Saúde**	**-500.000,00**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.118	**Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Estratégia Saúde Bucal**	**-50.000,00**
2.120	**Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal**	**-50.000,00**
2.125	**Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal**	**-300.000,00**
2.127	**Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora**	**-50.000,00**
2.130	**Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio**	**-50.000,00**
2.210	**Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar**	**500.000,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	
3.3.71.70 – 496	Rateio pela participação em Consórcio Público	500.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.120	Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	
3.3.90.30 – 496	Material de Consumo	-50.000,00
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Estratégia Saúde Bucal	
3.3.90.30 – 496	Material de Consumo	-50.000,00
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	
3.3.90.39 – 496	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-300.000,00
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.32 – 496	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	-50.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	
3.3.90.30 – 496	Material de Consumo	-50.000,00
	TOTAL	**-500.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 209/2014

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 209/2014** autorização legislativa para abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no Valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O projeto em análise acrescenta valor em dotação orçamentária já existente no orçamento do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2014, que será utilizada na Secretaria Municipal de Saúde, destinada a atender despesas com a Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná —CIRUSPAR, uma vez que dotação para essa finalidades encontra-se sem saldo suficiente para o repasse mensal.

- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.302.0043.2.210 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná — CIRUSPAR
- 3.3.71.70— Rateio pela participação em Consórcio Público
- Fonte — 496

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3 3 71 00 00 00	**TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO**	Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados.
3 3 71 70 00 00	**RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO**	Despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consórcio Público instituído nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, especificada no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Deve ainda a suplementação estar em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43 e o artigo 167 da Constituição Federal que assim preceituam:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

Lei nº. 4.320/64

Art. 40. *São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*
Art. 41*. Os créditos adicionais classificam-se em:*
I - suplementares, *os destinados a reforço de dotação orçamentária;*
Art. 42. *Os créditos* ***suplementares*** *e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*
Art. 43. *A abertura dos créditos* ***suplementares*** *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*
1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
III *- os resultantes de* ***anulação parcial*** *ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*

Constituição Federal

"Art.167 *- São vedados:*
.....
V - a abertura de ***crédito suplementar*** *ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Anexo, páginas do **"Quadro de Detalhamento da Despesa"**, que destaca as dotações orçamentárias utilizadas nos artigos 3º e 4º do projeto, o qual evidencia os saldos existentes no Orçamento para o exercício de 2014 enviado pela Contadoria da Prefeitura Municipal na data de 21 de agosto de 2014.

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes de 2014, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

A matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente com o que preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 21 de agosto de 2014.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 27.823/0-3

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 6 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
103020043.2.210000 Manutencao do Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgencia do Sudoeste do Parana						
3.1.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
549 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	150.000,00	256.172,00	0,00	0,00	406.172,00	172.470,28
		0,00	34.367,36	0,00	34.367,36	0,00
		233.701,72	233.701,72	0,00	233.701,72	0,00
3.1.71.70.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Desdobramento da Despesa						
2772 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	24.057,15	0,00	24.057,15	0,00
		163.420,55	163.420,55	0,00	163.420,55	0,00
3.1.71.70.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - Desdobramento da Despesa						
2773 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	10.310,21	0,00	10.310,21	0,00
		70.281,17	70.281,17	0,00	70.281,17	0,00
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
551 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	60.000,00	291.048,00	0,00	0,00	351.048,00	129.610,78
		0,00	32.305,32	0,00	32.305,32	0,00
		221.437,22	221.437,22	0,00	221.437,22	0,00
3.3.71.70.14.14.00 DIARIAS NO PAIS - Desdobramento da Despesa						
2787 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	687,35	0,00	687,35	0,00
		5.083,59	5.083,59	0,00	5.083,59	0,00
3.3.71.70.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Desdobramento da Despesa						
2774 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	14.434,29	0,00	14.434,29	0,00
		98.222,97	98.222,97	0,00	98.222,97	0,00
3.3.71.70.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC - Desdobramento da Despesa						
2775 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	687,35	0,00	687,35	0,00
		5.083,59	5.083,59	0,00	5.083,59	0,00
3.3.71.70.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO - Desdobramento da Despesa						
2777 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	687,35	0,00	687,35	0,00
		5.083,59	5.083,59	0,00	5.083,59	0,00
3.3.71.70.36.01.00 Despesas decorrentes de servicos - Desdobramento da Despesa						
2789 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	687,35	0,00	687,35	0,00
		5.083,59	5.083,59	0,00	5.083,59	0,00
3.3.71.70.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURI - Desdobramento da Despesa						
2778 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	15.121,63	0,00	15.121,63	0,00
		102.879,89	102.879,89	0,00	102.879,89	0,00
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
552 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						+ 500.000,00
	2.930.000,00	0,00	0,00	0,00	2.930.000,00	269.394,50
		201.355,00	379.335,50	0,00	379.335,50	0,00
		2.660.605,50	2.660.605,50	0,00	2.660.605,50	0,00
3.3.71.70.01.00.00 REPASSE SAMU ESTADUAL E FEDERAL - Desdobramento da Despesa						
1472 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		201.355,00	379.335,50	0,00	379.335,50	0,00
		2.660.605,50	2.660.605,50	0,00	2.660.605,50	0,00
4.4.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
553 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	12.873,00	0,00	0,00	22.873,00	8.475,64
		0,00	2.062,02	0,00	2.062,02	0,00
		14.397,36	14.397,36	0,00	14.397,36	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	73.369,63	0,00
		519.640,12	519.640,12	0,00	519.640,12	0,00
3.1.90.13.10.00.00 CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN - Desdobramento da Despesa						
2003 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
495 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	120.000,00	0,00	119.097,09	0,00	902,91	902,91
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.32.00.00 SUBSTITUICOES - Desdobramento da Despesa						
4630 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.44.00.00 HORAS EXTRAS E SERV. EXTRAORDINARIOS - Desdobramento da Despesa						
2470 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
496 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	127.438,54	0,00	22.000,00	0,00	105.438,54	44.059,91
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		61.378,63	61.378,63	0,00	61.378,63	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
497 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.99.00 OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO - Desdobramento da Despesa						
2728 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE - Desdobramento da Despesa						
4420 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
498 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	35.280,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		720,00	720,00	0,00	720,00	0,00
3.3.90.30.07.12.00 GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA - Desdobramento da Despesa						
3703 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		720,00	720,00	0,00	720,00	0,00
3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE - Desdobramento da Despesa						
4419 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.120000 Manutencao das atividades do Pronto Atendimento Municipal						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
499 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	4.000.000,00	1.704.027,48	750.000,00	0,00	4.954.027,48	419.561,08
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.534.466,40	4.534.466,40	0,00	4.534.466,40	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
2004 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 8 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00.00 MATERIAL LABORATORIAL - Desdobramento da Despesa						
4690 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR - Desdobramento da Despesa						
3164 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.99.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC - Desdobramento da Despesa						
3812 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99.01.00 BOTIJAO/CARGA GAS - Desdobramento da Despesa						
3945 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.092,00	1.092,00	0,00	1.092,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
504 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb				-50.000,00		
	300.000,00	0,00	0,00	118.892,07	300.000,00	23.738,10
		12.808,13	59.489,13	3,34	62.510,51	13.445,40
		157.369,83	107.361,18	3,64	93.915,78	63.454,05
3.3.90.30.07.12.00 GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA - Desdobramento da Despesa						
4692 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	73,56	0,00	445,24	0,00
		445,24	445,24	0,00	445,24	0,00
3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE - Desdobramento da Despesa						
4084 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	276,60	0,00
		276,60	276,60	0,00	276,60	0,00
3.3.90.30.22.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN - Desdobramento da Despesa						
4448 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.056,00	0,00	0,00	0,00	4.056,00
3.3.90.30.25.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS - Desdobramento da Despesa						
4425 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00.00 MATERIAL LABORATORIAL - Desdobramento da Despesa						
4691 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.231,00	0,00	0,00	0,00	8.231,00
3.3.90.30.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR - Desdobramento da Despesa						
3165 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		12.808,13	59.415,57	3,34	61.788,67	13.445,40
		144.360,99	106.639,34	3,64	93.193,94	51.167,05
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
4886 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
505 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
4.4.90.52.35.00.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Desdobramento da Despesa						
3412 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	10.573,00	0,00	0,00	10.573,00
		11.423,00	10.573,00	0,00	0,00	11.423,00
4.4.90.52.42.00.00 MOBILIARIO EM GERAL - Desdobramento da Despesa						
3413 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.560,99	3.873,96	0,00	0,00	3.873,96
		27.443,34	3.873,96	0,00	0,00	27.443,34
4.4.90.52.70.30.00 Equipament s e Mat.Permanente - Desdobramento da Despesa						
4570 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3401 Fonte....: 500 Bloco de Investimentos na Rede de Servic						
	0,00	99.838,78	0,00	1,00	99.838,78	31.604,63
		8.222,98	7.450,11	0,00	7.450,11	0,00
		68.233,15	7.450,11	0,00	7.450,11	60.783,04
4.4.90.52.08.00.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDI - Desdobramento da Despesa						
3406 Fonte....: 500 Bloco de Investimentos na Rede de Servic						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.622,99	7.450,11	0,00	7.450,11	0,00
		46.600,06	7.450,11	0,00	7.450,11	39.149,95
4.4.90.52.33.00.00 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO - Desdobramento da Despesa						
3404 Fonte....: 500 Bloco de Investimentos na Rede de Servic						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00.00 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE - Desdobramento da Despesa						
3405 Fonte....: 500 Bloco de Investimentos na Rede de Servic						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Desdobramento da Despesa						
3403 Fonte....: 500 Bloco de Investimentos na Rede de Servic						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		4.599,99	0,00	0,00	0,00	0,00
		21.633,09	0,00	0,00	0,00	21.633,09
4.4.90.52.42.00.00 MOBILIARIO EM GERAL - Desdobramento da Despesa						
3402 Fonte....: 500 Bloco de Investimentos na Rede de Servic						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.259000 Implantacao de acoes de seguranca alimentar e nutricional						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1276 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E - Desdobramento da Despesa						
4171 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial						
103020043 Manutencao da Saude						
103020043.1.091000 Aquisicao de Materiais e Mob.e de Equipamentos de Tecn.e Rede p/SAMU						
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1277 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103020043.2.118000 Manutencao do Centro de Especialidades Odontologicas - CEO e Estrategia Saude Bu						
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 10 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
4888 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
489 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	48.807,52	0,00	51.192,48	50.581,98
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		610,50	610,50	0,00	610,50	0,00
3.3.90.30.10.00.00 MATERIAL ODONTOLOGICO - Desdobramento da Despesa						
3016 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		610,50	610,50	0,00	610,50	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1428 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb				-50.000,00		
	200.000,00	0,00	0,00	50.000,00	200.000,00	71.180,63
		0,00	4.750,42	0,00	4.750,42	0,00
		78.819,37	75.444,57	0,00	75.444,57	3.374,80
3.3.90.30.09.00.00 MATERIAL FARMACOLOGICO - Desdobramento da Despesa						
3876 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.10.00.00 MATERIAL ODONTOLOGICO - Desdobramento da Despesa						
3342 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	4.750,42	0,00	4.750,42	0,00
		74.273,57	72.844,57	0,00	72.844,57	1.429,00
3.3.90.30.19.00.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - Desdobramento da Despesa						
4004 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100,80	0,00	0,00	0,00	100,80
3.3.90.30.22.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN - Desdobramento da Despesa						
3940 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS - Desdobramento da Despesa						
4426 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.26.00.00 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO - Desdobramento da Despesa						
3386 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.600,00	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00
3.3.90.30.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR - Desdobramento da Despesa						
4003 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.41.00.00 MATERIAL PARA UTILIZACAO EM GRAFICA - Desdobramento da Despesa						
4284 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		345,00	0,00	0,00	0,00	345,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
4889 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
4890 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
491 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	835,80
		0,00	6.468,28	0,00	9.462,60	6.468,28
		89.164,20	68.489,84	0,00	62.021,56	27.142,64
3.3.90.39.17.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E - Desdobramento da Despesa						
2797 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		17.496,00	17.496,00	0,00	17.496,00	0,00
3.3.90.39.50.30.00 SERV. E PROCED.EM SAUDE DE MEDIA E ALTA - Desdobramento da Despesa						
1496 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	6.468,28	0,00	9.462,60	6.468,28
		71.642,20	50.967,84	0,00	44.499,56	27.142,64
3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI - Desdobramento da Despesa						
2569 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		26,00	26,00	0,00	26,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1429 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	250.000,00	0,00	0,00	43.619,80	250.000,00	87.496,96
		0,00	1.473,00	0,00	1.473,00	0,00
		118.883,24	25.041,16	0,00	25.041,16	93.842,08
3.3.90.39.16.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Desdobramento da Despesa						
3335 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E - Desdobramento da Despesa						
3288 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	1.473,00	0,00	1.473,00	0,00
		7.812,00	7.332,00	0,00	7.332,00	480,00
3.3.90.39.20.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS - Desdobramento da Despesa						
3343 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		670,00	670,00	0,00	670,00	0,00
3.3.90.39.50.30.00 SERV. E PROCED.EM SAUDE DE MEDIA E ALTA - Desdobramento da Despesa						
2572 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		109.316,48	15.954,40	0,00	15.954,40	93.362,08
3.3.90.39.63.01.00 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO - Desdobramento da Despesa						
4005 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI - Desdobramento da Despesa						
3584 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.084,76	1.084,76	0,00	1.084,76	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
4891 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

103020043.2.125000 Manutencao dos servicos credenciados, contratados e conveniados desencadeados pe

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 12 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
545 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	11.000,00	100.000,00	0,00	0,00	111.000,00	50.774,17
		12.040,00	0,00	0,00	24.318,35	0,00
		60.225,83	38.685,83	0,00	38.685,83	21.540,00
3.3.90.36.07.00.00 ESTAGIARIOS - Desdobramento da Despesa						
4805 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	22.426,77	0,00
		23.025,83	23.025,83	0,00	23.025,83	0,00
3.3.90.36.15.00.00 LOCACAO DE IMOVEIS - Desdobramento da Despesa						
4787 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	1.891,58	0,00
		11.400,00	1.900,00	0,00	1.900,00	9.500,00
3.3.90.36.35.00.00 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO - Desdobramento da Despesa						
3984 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		12.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		25.800,00	13.760,00	0,00	13.760,00	12.040,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
546 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	600.000,00	3.189.114,22	44.150,00	1.478.366,73	3.744.964,22	880.094,83
		439.519,75	158.696,25	0,00	159.056,25	0,00
		1.386.502,66	1.105.679,16	0,00	1.105.679,16	280.823,50
3.3.90.39.10.00.00 LOCACAO DE IMOVEIS - Desdobramento da Despesa						
2809 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.30.00 SERV. E PROCED.EM SAUDE DE MEDIA E ALTA - Desdobramento da Despesa						
1469 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		439.519,75	158.696,25	0,00	158.696,25	0,00
		1.386.142,66	1.105.319,16	0,00	1.105.319,16	280.823,50
3.3.90.39.50.99.00 DEMAIS DESPESAS C/SERV.MEDICO-HOSP, ODON - Desdobramento da Despesa						
3492 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	360,00	0,00
		360,00	360,00	0,00	360,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
547 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb				-300.000,00		
	35.434.000,00	0,00	0,00	8.697.086,57	35.434.000,00	1.164.482,31
		2.728.146,00	2.415.451,95	0,00	2.275.637,49	164.157,93
		25.572.431,12	24.020.871,75	0,01	23.856.713,82	1.715.717,30
3.3.90.39.05.00.00 SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS - Desdobramento da Despesa						
2806 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.10.00.00 LOCACAO DE IMOVEIS - Desdobramento da Despesa						
2810 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.30.00 SERV. E PROCED.EM SAUDE DE MEDIA E ALTA - Desdobramento da Despesa						
1470 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		2.728.146,00	2.415.451,95	0,00	2.275.637,49	164.157,93
		25.572.431,12	24.020.871,75	0,01	23.856.713,82	1.715.717,30
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
4892 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	390.449,97	0,00	0,00	390.449,97	390.449,97
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mun. de Pato Branco Fls 13 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
4.4.71.70.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Desdobramento da Despesa						
2779 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.256,93	2.256,93	0,00	2.256,93	0,00
4.4.71.70.52.96.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PGT - Desdobramento da Despesa						
3480 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	2.062,02	0,00	2.062,02	0,00
		12.140,43	12.140,43	0,00	12.140,43	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4788 Fonte....: 500 Bloco de Investimentos na Rede de Servic						
	0,00	45.116,55	0,00	0,00	45.116,55	16.949,55
		28.167,00	27.418,00	0,00	27.220,00	198,00
		28.167,00	27.418,00	0,00	27.220,00	947,00
4.4.90.52.06.00.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - Desdobramento da Despesa						
4789 Fonte....: 500 Bloco de Investimentos na Rede de Servic						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Desdobramento da Despesa						
4848 Fonte....: 500 Bloco de Investimentos na Rede de Servic						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		28.167,00	27.418,00	0,00	27.220,00	198,00
		28.167,00	27.418,00	0,00	27.220,00	947,00
4.4.90.52.42.00.00 MOBILIARIO EM GERAL - Desdobramento da Despesa						
4896 Fonte....: 500 Bloco de Investimentos na Rede de Servic						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103020043.2.258000 Realizacao de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1278 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1279 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	600.000,00	0,00	598.600,00	0,00	1.400,00	80,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.320,00	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00
3.3.90.39.50.99.00 DEMAIS DESPESAS C/SERV.MEDICO-HOSP, ODON - Desdobramento da Despesa						
3930 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.320,00	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00
10303 Suporte Profilatico e Terapeutico						
103030043 Manutencao da Saude						
103030043.2.127000 Manutencao dos servicos de reabilitacao fisica e motora						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
555 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	390.000,00	0,00	5.000,00	0,00	385.000,00	157.904,97
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		227.095,03	227.095,03	0,00	227.095,03	0,00
3.1.90.11.01.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
2064 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		156.736,95	156.736,95	0,00	156.736,95	0,00
3.1.90.11.31.01.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES - Desdobramento da Despesa						
2065 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.31.02.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - DETENTORES DE - Desdobramento da Despesa						
2066 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 14
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
	109.467,37	0,00	94.037,09	0,00	15.430,28	15.430,28
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
560 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb				-50.000,00		
	200.000,00	0,00	0,00	50.000,00	200.000,00	72.488,80
		0,00	0,00	0,00	2.824,00	0,00
		77.511,20	60.229,20	0,00	60.229,20	17.282,00
3.3.90.32.03.00.00 MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO GRA - Desdobramento da Despesa						
2687 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	2.824,00	0,00
		77.511,20	60.229,20	0,00	60.229,20	17.282,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
561 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	11.260,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		740,00	740,00	0,00	740,00	0,00
3.3.90.39.17.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E - Desdobramento da Despesa						
4345 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		740,00	740,00	0,00	740,00	0,00
3.3.90.39.50.30.00 SERV. E PROCED.EM SAUDE DE MEDIA E ALTA - Desdobramento da Despesa						
3484 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103030043.2.128000 Manutencao dos servicos de diagnostico por imagem e outros - SADT (Chamamento Pu						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
564 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	150.000,00	0,00	10.000,00	0,00	140.000,00	60.740,21
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		79.259,79	79.259,79	0,00	79.259,79	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
2075 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		64.399,18	64.399,18	0,00	64.399,18	0,00
3.1.90.11.31.01.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES - Desdobramento da Despesa						
2076 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.31.02.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - DETENTORES DE - Desdobramento da Despesa						
2077 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.33.00.00 GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES - Desdobramento da Despesa						
2078 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.37.00.00 GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO - Desdobramento da Despesa						
2079 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.569,23	5.569,23	0,00	5.569,23	0,00
3.1.90.11.42.00.00 FERIAS INDENIZADAS - Desdobramento da Despesa						
2080 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.058,73	4.058,73	0,00	4.058,73	0,00
3.1.90.11.43.00.00 13o SALARIO - Desdobramento da Despesa						
2082 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 15
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		75.614,15	75.614,15	0,00	75.614,15	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
529 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	20.107,32
		1.349,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		29.892,68	28.543,68	0,00	28.543,68	1.349,00
3.3.90.39.17.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E - Desdobramento da Despesa						
3154 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		65,00	65,00	0,00	65,00	0,00
3.3.90.39.22.00.00 EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS - Desdobramento da Despesa						
4687 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58.00.00 SERV. DE TELECOMUNICACOES - Desdobramento da Despesa						
4446 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.725,68	13.725,68	0,00	13.725,68	0,00
3.3.90.39.79.00.00 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO - Desdobramento da Despesa						
1570 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00.00 SERV. DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - Desdobramento da Despesa						
2480 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.180,00	2.180,00	0,00	2.180,00	0,00
3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI - Desdobramento da Despesa						
1509 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.349,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.922,00	12.573,00	0,00	12.573,00	1.349,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
530 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	20.000,00	20.975,70	30.000,00	8.604,30
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		420,00	420,00	0,00	420,00	0,00
4.4.90.52.34.00.00 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE - Desdobramento da Despesa						
3073 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00.00 MOBILIARIO EM GERAL - Desdobramento da Despesa						
3877 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		420,00	420,00	0,00	420,00	0,00
4.4.90.52.70.30.00 Equipament s e Mat.Permanente - Desdobramento da Despesa						
4577 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103030043.2.130000 Manutencao da prestacao de servicos de Laboratorio Proprio						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
570 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	200.000,00	0,00	10.000,00	0,00	190.000,00	81.857,59
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		108.142,41	108.142,41	0,00	108.142,41	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
2097 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 16 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.739,17	8.739,17	0,00	8.739,17	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
573 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	8.000,00	0,00	12.000,00	6.131,14
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.868,86	5.868,86	0,00	5.868,86	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
574 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	56.197,50	0,00	43.802,50	42.422,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.380,00	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00
3.3.90.30.19.00.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - Desdobramento da Despesa						
3626 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA - Desdobramento da Despesa						
3627 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS - Desdobramento da Despesa						
1550 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00.00 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO - Desdobramento da Despesa						
2771 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.380,00	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00
3.3.90.30.30.00.00 MATERIAL PARA COMUNICACOES - Desdobramento da Despesa						
4277 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00.00 MATERIAL LABORATORIAL - Desdobramento da Despesa						
3105 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
575 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb				-50000,00		
	200.000,00	0,00	0,00	65.942,62	200.000,00	77.938,47
		0,00	146,00	0,00	0,00	146,00
		56.118,91	55.400,91	0,00	55.254,91	864,00
3.3.90.30.11.00.00 MATERIAL QUIMICO - Desdobramento da Despesa						
3811 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.115,00	1.115,00	0,00	1.115,00	0,00
3.3.90.30.17.00.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Desdobramento da Despesa						
4344 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.596,00	1.596,00	0,00	1.596,00	0,00
3.3.90.30.26.00.00 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO - Desdobramento da Despesa						
3630 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.660,00	1.660,00	0,00	1.660,00	0,00
3.3.90.30.30.00.00 MATERIAL PARA COMUNICACOES - Desdobramento da Despesa						
4278 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 17
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 29-ago-2014-15:29-000694-1/1

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 209/2014

O Executivo Municipal através da Mensagem nº. 158/2014 propôs o Projeto de Lei nº. 209/2014, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do PPA, alterar valor na LDO e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na LOA, exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser utilizado para repasse mensal ao Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR.

O Projeto em epígrafe acresce dotação orçamentária ao orçamento para o exercício financeiro de 2014, que será utilizado na Secretaria Municipal de Saúde destinado ao atendimento das despesas com a Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, tendo em vista que a dotação para tal finalidade está com saldo insuficiente para o repasse mensal.

Ressaltamos que, a Assessoria Contábil desta Casa de Leis exarou parecer favorável ao Projeto de Lei em questão, pois o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação vigente.

Após análise deste Projeto pela Comissão de Orçamento e Finanças, e atendendo ao que preceitua o art. 63 do Regimento Interno desta Casa de Leis, exaramos **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 29 de agosto de 2014.

Geraldo Edel de Oliveira – PV
Presidente da Comissão - Relator

Claudemir Zanco – PROS
Membro

Leunira Viganó Tesser - PDT
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 18

PROJETO DE LEI Nº 209/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	**Manutenção da Saúde**	**500.000,00**
0043	**Manutenção da Saúde**	**-500.000,00**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.118	**Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Estratégia Saúde Bucal**	**-50.000,00**
2.120	**Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal**	**-50.000,00**
2.125	**Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal**	**-300.000,00**
2.127	**Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora**	**-50.000,00**
2.130	**Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio**	**-50.000,00**
2.210	**Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar**	**500.000,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	
3.3.71.70 – 496	Rateio pela participação em Consórcio Público	500.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 19
Visto

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.120	Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	
3.3.90.30 – 496	Material de Consumo	-50.000,00
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Estratégia Saúde Bucal	
3.3.90.30 – 496	Material de Consumo	-50.000,00
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	
3.3.90.39 – 496	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-300.000,00
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.32 – 496	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	-50.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	
3.3.90.30 – 496	Material de Consumo	-50.000,00
	TOTAL	**-500.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 20
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 6 E 7 DE SETEMBRO DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6173 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG B8

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.407, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	500.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-500.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Estratégia Saúde Bucal	-50.000,00
2.120	Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	-50.000,00
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	-300.000,00
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	-50.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	-50.000,00
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	500.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	
3.3.71.70 – 496	Rateio pela participação em Consórcio Público	500.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.120	Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	
3.3.90.30 – 496	Material de Consumo	-50.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Estratégia Saúde Bucal	
3.3.90.30 – 496	Material de Consumo	-50.000,00
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	
3.3.90.39 – 496	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-300.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.32 – 496	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	-50.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	
3.3.90.30 – 496	Material de Consumo	-50.000,00
	TOTAL	-500.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 4 de setembro de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.673, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar para alterar valor do Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.407, de 4 de setembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	500.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-500.000,00

Art. 2º Ficam alteradas as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Estratégia Saúde Bucal	-50.000,00
2.120	Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	-50.000,00
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	-300.000,00
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	-50.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	-50.000,00
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	500.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	
3.3.71.70 – 496	Rateio pela participação em Consórcio Público	500.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.120	Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	
3.3.90.30 – 496	Material de Consumo	-50.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Estratégia Saúde Bucal	
3.3.90.30 – 496	Material de Consumo	-50.000,00
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	
3.3.90.39 – 496	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-300.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.32 – 496	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	-50.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	
3.3.90.30 – 496	Material de Consumo	-50.000,00
	TOTAL	-500.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 4 de setembro de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-feira, 08 de Setembro de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0678

Câmara Mun de Pato Branco Fls 21 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.407, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	500.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-500.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Estratégia Saúde Bucal	-50.000,00
2.120	Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	-50.000,00
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	-300.000,00
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	-50.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	-50.000,00
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	500.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	
3.3.71.70 – 496	Rateio pela participação em Consórcio Público	500.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.120	Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	
3.3.90.30 – 496	Material de Consumo	-50.000,00

10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Estratégia Saúde Bucal	
3.3.90.30 – 496	Material de Consumo	-50.000,00

2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	
3.3.90.39 – 496	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-300.000,00

10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.32 – 496	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	-50.000,00

2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	
3.3.90.30 – 496	Material de Consumo	-50.000,00

TOTAL	-500.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 4 de setembro de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 22
Visto

PUBLICADO EM _____ / _____ / _____ EDIÇÃO: DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	PUBLICADO EM _____ / _____ / _____ EDIÇÃO: _____ PÁG: "B" JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Segunda-feira, 08 de Setembro de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0678

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.573, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências.
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.407, de 4 de setembro de 2014,
D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	500.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-500.000,00

Art. 2º Ficam alteradas as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Estratégia Saúde Bucal	-50.000,00
2.120	Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	-50.000,00
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	-300.000,00
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	-50.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	-50.000,00
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	500.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	
3.3.71.70 – 496	Rateio pela participação em Consórcio Público	500.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.120	Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	
3.3.90.30 – 496	Material de Consumo	-50.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Estratégia Saúde Bucal	
3.3.90.30 – 496	Material de Consumo	-50.000,00
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	
3.3.90.39 – 496	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-300.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.32 – 496	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	-50.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	
3.3.90.30 – 496	Material de Consumo	-50.000,00
TOTAL		-500.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 4 de setembro de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Palo Branco Fls 24

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ Pág: "B"_____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cv4110220

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 15

PROJETO DE LEI Nº 209/2014

MENSAGEM Nº: 158/2014

RECEBIDA EM: 19 de agosto de 2014

SÚMULA: - Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no Valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências.
(A referida suplementação se dá, pois as respectivas dotações não possuírem saldo suficiente para efetuar o repasse mensal ao Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar. O Projeto de Lei busca adequação orçamentária, e equilíbrio financeiro para cumprir com suas obrigações legais com a população do município).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 20/08/2014

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 22/08/2014
Relator: Geraldo Edel de Oliveira – PV.

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 01/09/2014 – Aprovado com 10 (dez) votos.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 03/09/2014 – Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Ausente: Raffael Cantu – PCdoB.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 423, de 4 de setembro de 2014.

Lei nº 4407, de 4 de setembro de 2014 – Decreto nº 7573, de 4 de setembro de 2014.

PUBLICADO no jornal Diário do Sudoeste, edição nº 6173, de 6 e 7 de setembro de 2014, p. B8; e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 678, de 8 de setembro de 2014.